



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1065 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

Inp Oficial Nº Domej 513

27/09/2011

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais) considerando a tendência do exercício para reforço de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin,;

SUPLEMENTAR

Órgão 02	Prefeitura Municipal		
Unidade 03	Secretaria Municipal de Administração		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac. p/ Melhorias		
	3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras Desp. Pessoal Decorr. De contr.de Terc	R\$ 282.157,52	
Proj./Ativ.	1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais		
	3.1.90.11.01.01.00.00.0000 Vencimentos e Vantagens Gerais	R\$ 1.149.641,88	
Unidade 05	Secretaria Municipal de Educação		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac. p/ Melhorias		
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 258.100,00	
Unidade 07	Secretaria Municipal de Obras		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac. p/ Melhorias		
	3.3.90.14.00.00.00.00.0000 Diárias Civil	R\$ 28.274,80	
	3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras Desp. Pessoal Decorr. De contr.de Terc	R\$ 348.789,65	
Unidade 09	Secretaria Municipal de Turismo		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac. p/ Melhorias		
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 37.109,55	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00	
Unidade 12	Fundeb		
Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac. p/ Melhorias		
	3.1.90.11.01.01.00.00.0015 Vencimentos e Vantagens Gerais	R\$ 327.786,60	
Unidade 13	Secretaria Municipal de Esporte		
Proj./Ativ.	2.132 Manutenção da Secretaria		
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 88.140,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.600.000,00

Cidade da melhor idade.



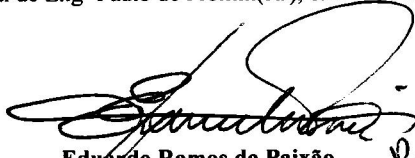
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Art2º.- Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo do cálculo do provável excesso de arrecadação.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 22 de Setembro de 2011.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Cidade da melhor idade.